



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ DECRETO Nº 074/2024:** ONDE SE LÊ: FICA NOMEADA A SRA. INDAIÁ SANTOS COSTA, CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR IVONETE FREITAS DOS SANTOS, MATRÍCULA 14476, DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MESMA, A PARTIR DO DIA 09 DE MAIO DE 2024 À 01 DE JULHO DE 2024. LEIA-SE: FICA NOMEADA A SRA. YNDAIÀ SANTOS COSTA, CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR IVONETE FREITAS DOS SANTOS, MATRÍCULA 14476, DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MESMA, A PARTIR DO DIA 09 DE MAIO DE 2024 À 01 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura:

27/05/2024
[Signature]

ERRATA

DECRETO Nº 74, DE 09 DE MAIO 2024

O Decreto nº. 74, de 09 de maio de 2024, publicado na edição nº. 90 de 10 de maio de 2024, Ano IV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

Fica NOMEADA a Sr^a. **INDAIÁ SANTOS COSTA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituição da Conselheira Tutelar Ivonete Freitas dos Santos, Matrícula 14476, durante o período de afastamento da mesma, a partir do dia 09 de Maio de 2024 à 01 de julho de 2024.

Leia-se:

Fica NOMEADA a Sr^a. **YNDAIÁ SANTOS COSTA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituição da Conselheira Tutelar Ivonete Freitas dos Santos, Matrícula 14476, durante o período de afastamento da mesma, a partir do dia 09 de Maio de 2024 à 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 24 de maio de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

[Signature]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal